



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.451, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre Base de Cálculo do ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Conforme disposto no §7º do art. 3º da LC nº 082 de 13/12/2019, a Base de Cálculo do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS a ser recolhido ou retido e posteriormente recolhido ao Município de Pedro de Toledo, deverá ser calculado sobre o Valor Total da NFS-e - Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

§1º - Poderá ser deduzido da Base de Cálculo mencionado no caput deste artigo, os materiais utilizados na prestação do serviço, desde que devidamente comprovado através de Contrato e previsto no mesmo que a execução de serviços será global, com fornecimento de serviços e materiais, até o limite de 50% do VTNF (valor total da Nota Fiscal).

§2º - Para fazer jus à dedução mencionada, o Prestador do Serviço deverá apresentar ao Contratante do Serviço, Obra, Reforma ou de seu próprio serviço, cópias das notas fiscais dos materiais utilizados, em que deverá constar obrigatoriamente o endereço do serviço prestado ou da obra ou reforma, cópia do contrato, o alvará de licença no caso de construção ou reforma, que deve ser apresentado à fiscalização tributária municipal, caso seja solicitado.

§3º - Na impossibilidade de apresentar as NF de materiais, fica obrigado o contratante reter da contratada e recolher o ISSQN, ou mesmo do serviço pertencente ao próprio prestador, tomando como Base de Cálculo o seguinte percentual sobre o Valor Total da NFS: 60% (sessenta por cento) sobre o VTNF (valor total da Nota Fiscal).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Junho de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 24 de Junho de 2022
/acm.